



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG - Nº 154/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o pedido constante no Processo administrativo nº 00514/2017 e a PORTARIA GDPG Nº 387/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública, **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Comarca de Cocal-PI, folga compensatória em razão de sua atuação no Programa Justiça Itinerante, a ser gozada nos dias 09 e 10 de março de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de março de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*